

Consolidação Fiscal, Multiplicadores Fiscais e a Curva de Laffer Ampliada: uma Abordagem a partir das Receitas e Despesas Públicas

Benito Adelmo Salomão Neto

Doutorando em Economia Aplicada

Universidade Federal de Uberlândia – UFU

E-mail: basalomao@benitosalomao.com.br

Guilherme Jonas Costa da Silva

Professor

Instituto de Economia e Relações Internacionais / Programa de Pós Graduação em Economia da Universidade Federal de Uberlândia – UFU

E-mail: guilhermejonas@ie.ufu.br

Resumo: O presente trabalho tem por objetivo apresentar uma contribuição teórica pioneira a discussão sobre as finanças públicas, que é uma proposta de maximização das receitas e redução do déficit público, a partir de uma política fiscal eficiente de provimento de serviços de qualidade públicos e indução do investimento privado para a promoção do crescimento do produto, ampliando desta forma o bem estar social. Para tanto, parte-se da Curva de Laffer e acrescentam-se novos elementos ao debate dos multiplicadores fiscais, para demonstrar de forma inédita que a política de investimentos públicos pode ter um impacto desejável sobre a arrecadação, o déficit público e o crescimento econômico.

Palavras-chave: Curva de Laffer Ampliada, Multiplicadores Fiscais, Gestão Pública

Abstract: *The paper aims to present a theoretical pioneer contribution to discussion on public finances, which is a proposal to improve the revenue and public deficit reduction, from a tax eficiente policy of providing quality public services and inducing private investment to promote economic growth, increasing in this way the social welfare. However, Laffer's way add new elements to the debate of fiscal multipliers, to demonstrate in a way unprecedented public investment policy may have a desirable impact on the collection, the public deficit and economic growth.*

Key words: *Laffer Curve Expanded, Fiscal Multipliers, Public Administration*

JEL Code: E62, E63, H21

1. INTRODUÇÃO

O aprofundamento dos problemas fiscais contemporâneos, evidenciados no Brasil e em outros importantes países do mundo. Colocando em cheque a capacidade dos governos em provisionar bens e serviços públicos de qualidade e; em muitos casos; inviabilizando a política macroeconômica. Traz à luz a necessidade de se reavaliar paradigmas macroeconômicos tradicionais e tentar propor soluções. Como solucionar o impasse fiscal contemporâneo, em uma sociedade que exige mais e melhores serviços públicos a um menor custo? Como equilibrar problemas contemporâneos como desemprego e baixo crescimento, num ambiente de saturação da política fiscal?

Estas controvérsias acerca da política fiscal, demonstram um conflito de interesses que implícito no debate econômico, o que demonstra a complexidade do assunto e frequentemente dificulta possíveis soluções. Evidentemente, o governo deseja sempre aumentar sua arrecadação¹ e a população exige cada vez mais serviços de qualidade. Entretanto, o contribuinte deseja que estes serviços sejam provisionados ao menor custo possível. Este paradoxo dificulta a condução da política fiscal e, eventualmente da própria política macroeconômica.

O objetivo deste trabalho é apresentar um modelo teórico que contemple a interação da política fiscal, tanto pelo lado das receitas; quanto pelo lado das despesas públicas. Um modelo que vise propor soluções para a crise fiscal; a partir de uma melhor eficiência da arrecadação e do gasto público. A abordagem utilizada para a construção deste modelo, é a tradicional Curva de Laffer, que vincula a arrecadação ótima a uma determinada alíquota de impostos. E a hipótese deste artigo, é que dada esta alíquota ótima de tributo; a arrecadação pode ser ampliada a partir de composições de gastos públicos que exerçam efeitos positivos sobre o crescimento econômico, ou de opções de fontes de receitas que sejam menos distorcivas sobre o nível de atividade. Para auferir os resultados deste modelo teórico, será utilizado um método qualitativo, respaldado nos principais trabalhos da literatura acerca do tema.

Assumindo que o crescimento produz efeitos positivos sobre a arrecadação (TOSUN; ABIZADEH, 2005); e que haja uma certa rigidez do nível do gasto público no curto prazo, de forma que os *policy makers* apenas exerçam influência na composição das despesas públicas. Para que o modelo seja válido, a premissa que permite que a arrecadação cresça para além do máximo de Laffer, é necessário que existam multiplicadores fiscais pró cíclicos, isto é, a transformação de uma economia com regras fiscais mais hostis ao crescimento; para um estágio cujas regras fiscais tornem-se mais amigáveis à produção privada. Nestes termos; poder-se-á ampliar a arrecadação do governo; sem alíquotas adicionais de impostos.

Para desenvolver o trabalho, em outras palavras, parte-se da Curva de Laffer Ampliada para apresentar uma estratégia de maximização das receitas do governo. Esta contribuição parte do debate atual em torno dos multiplicadores fiscais, e como a política

¹ Hipótese do Leviatã de Brennan e Buchanan (2000) em que argumenta que o objetivo do governo é aumentar seu campo de influência; o que se daria principalmente pela expansão do orçamento público.

fiscal pode induzir o gasto privado. Estes tratam da eficiência das políticas fiscais, no intuito de induzir o crescimento econômico.

O artigo está estruturado em quatro seções, além desta breve introdução. Na segunda seção, apresenta-se uma discussão à cerca da literatura sobre finanças públicas, participação do Estado e suas funções, bem como dos multiplicadores fiscais, com uma ênfase especial à curva de Laffer. Na seção seguinte, a atenção volta-se para a literatura empírica e as evidências dos impactos da política fiscal no produto da economia. Na quarta, desenvolve-se a Curva de Laffer ampliada. Por fim, na última seção, são apresentadas as considerações finais.

2. REVISÃO DA LITERATURA TEÓRICA.

Os tributos são a fonte de renda do setor público; sem os quais; torna-se impossível o custeio das políticas públicas que atendem a população. Eles são provenientes de três naturezas: os impostos, as contribuições e as taxas. A existência dos tributos deve ser compreendida à luz da existência do próprio governo, que é uma entidade autônoma capaz de gerenciar os recursos públicos e estabelecer normas para a conduta da sociedade. Neste aspecto, a existência do Estado e dos impostos, vem desde a Roma antiga quando os impostos eram pagos ao imperador para financiar a força militar expansionista do império (VAZQUEZ; 2005).

O surgimento dos impostos se deu, portanto, na forma indireta em economias pré-capitalistas; onde não se tributava renda ou patrimônio pela inexistência dos mesmos. Mais tarde; o surgimento dos impostos diretos se deram já com a consolidação dos estados nacionais e a instituição da propriedade privada. Entretanto, segundo Vasquez (2005) a arrecadação através dos impostos indiretos se traduziram numa forma mais viável de financiamento aos Estados Nacionais emergentes. Segundo esta abordagem, a opção por impostos indiretos tem na sua origem; uma interpretação de economia política, já que o objetivo desta opção era ampliar a renda do Estado; em detrimento de financiar serviços públicos adequados para os cidadãos².

As necessidades se transformaram ao longo dos séculos e as atribuições do Estado foram multiplicando, deixando de se resumir na simples atuação militar da idade antiga e na instituição do modo de produção capitalista. Deste modo surge o chamado mercado nas relações sociais, que foi capaz de gerar riquezas e progresso em proporções jamais vistas na história, mas, trazendo consigo algumas consequências importantes, e muitos complicadores. Os mercados falham e, portanto, não são capazes de atender a todas as necessidades que surgiram nestes séculos. O Estado moderno, surge, portanto, como um protagonista no sentido de oferecer bens e serviços, corrigindo as falhas de mercado. Isto evidentemente amplia as suas responsabilidades; forçando seu crescimento de tamanho acompanhado de déficits fiscais recorrentes (WAGNER; 1890).

² Esta concepção está amplamente presente nos primeiros autores da economia. Por exemplo Adam Smith buscava em seu tratado – A Riqueza das Nações – propor uma forma de organização do governo com vistas a tornar mais ricos tanto a sociedade; quanto o próprio governo.

A provisão de bens públicos, entretanto, não são a única justificativa para a existência da arrecadação do Estado. Há ainda; o caráter estabilizador das funções do Estado que assume uma relevância proeminente, em uma economia que se comporta em ciclos (KYDLAND; PRESCOTT, 1982). A partir da constatação da existência de um ciclo econômico; passa a ser objetivo das políticas de Estado, perseguir baixa inflação e o mínimo desemprego possível (CARLIN; SOSKICE, 2015).

Este é um aspecto central na discussão acerca do setor público, pois remete a outra discussão, que diz respeito ao tamanho do Estado. Quanto maiores forem suas responsabilidades em ofertar estes bens, maior deverá ser sua fonte de financiamento. Adentrando também no debate sobre a eficiência que o Estado exerce na gestão dos recursos públicos e nos seus impactos sobre a sociedade, isto é, criar externalidades positivas para a comunidade a quem governo. Nota-se que o Estado é caracterizado pelo excesso de burocracia (NISKANEN; 1975), pela dificuldade de planejamento e pela lentidão na execução das suas funções clássicas, ademais governos grandes apresentam elevados níveis tributários e/ou elevadas dívidas públicas.

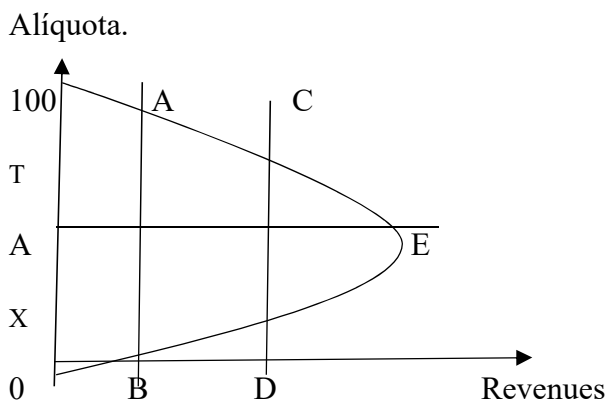
Elevados níveis tributários em conjunto com má provisão de serviços públicos, estão relacionados à existência de falhas de governos, ou seja, canalização de recursos públicos e escassos; para grupos de interesse com capacidade de influência, em outras palavras, captura (MENDES; 2005). É possível quantificar a existência de ineficiências também, pelo excesso de despesa efetuada; além do mínimo necessário para se provisionar um determinado serviço público (CÂNDIDO JÚNIOR; 2001).

Na presença de falhas de governo; e de transferências de recursos da maioria da população para grupos de interesse, os Estados contemporâneos tendem a elevar continuamente suas cargas tributárias³. O que traria consequências ruins para o desempenho econômico e para a própria arrecadação do governo, como demonstrado por Arthur Laffer ao afirmar que cargas excessivas de impostos tendem a ter um efeito prejudicial sobre a arrecadação, pois asfixiam o crescimento econômico e impactando negativamente as receitas públicas (WANNISKI, 1978). A Curva de Laffer representada na figura 1, demonstra que existem duas alíquotas de impostos determinando o mesmo nível de arrecadação.

A curva parte de dois extremos, onde não há arrecadação e produção monetária, quando as alíquotas são iguais a 100%, sendo esta, uma economia de escambo. No segundo extremo, a alíquota é 0% e não há estado, seria uma sociedade anarquista. Pontos intermediários e simétricos vão surgindo ao decorrer da curva promovendo o mesmo nível de receitas, por exemplo, A e B, são pontos que promovem o mesmo nível de arrecadação. Evidentemente que com impactos distintos para a sociedade e para o crescimento do produto, em B mais positivos do que em A. A arrecadação é máxima no ponto E, que é uma alíquota ótima, no qual o governo apresenta arrecadação máxima.

³ Lei de Wagner (1890).

Figura 1 – Curva de Laffer



Fonte: Wanniski (1978)

Em que pese a demonstração da figura 1, apresente o ponto E no ápice da curva; cujos lados AC e BD sejam simétricos, este ponto não consiste que a arrecadação máxima se dê com 50% de alíquota (WINNISKI, 1978). Alguns trabalhos empíricos buscam estimar este ponto da Curva de Laffer para várias economias. Trabandt e Uhlig (2011) mostram que as receitas máximas nos Estados Unidos são de alíquotas 30% para os impostos sobre a renda do trabalho e de 6% sobre os impostos sobre o capital. Os mesmos autores estimaram para 14 países da União Europeia uma arrecadação 8% para impostos sobre a renda do trabalho e 1% para a renda do capital.

A estimativa algébrica que explicita a relação de Laffer descrita na figura 1, pode ser dada por uma equação não linear, em que são representados os efeitos da alíquota cobrada de imposto sobre a arrecadação, ou as receitas públicas. A equação (1) demonstra como as alíquotas de impostos afetam, a partir de certo ponto, a arrecadação num primeiro momento (LAFFER, 2004). Entretanto, a partir de um certo ponto a elevação de alíquotas causa perda de arrecadação, como mostrado no segundo termo da equação. A ideia que a partir de certo patamar de alíquota a sonegação induz a queda nas receitas, portanto, θ^2 deve assumir um sinal negativo:

$$T = \alpha \theta (\theta - \theta^2) \quad (1)$$

Existem evidências de que a tributação exerce efeitos sobre o produto de curto e médio prazo. Neste aspecto, a discricionariedade da política fiscal; pode ser utilizada para através de ajustes do lado da demanda; estimular o produto⁴, levando a economia para uma recessão ou ainda, para um ponto de equilíbrio. Dito isto, a discussão acerca dos multiplicadores fiscais se faz necessária, já que fornece a sensibilidade do produto em relação à mudanças na política fiscal:

“The short-run multiplier tells us the partial equilibrium effect of a change in government spending: i.e. holding everything else constant, by how much does a change in

⁴ A macroeconomia tradicional atribui estímulos à demanda agregada através da manipulação dos impostos e das despesas públicas (McBRIDE, 2006).

government spending affect output? We derived the short run multiplier we can use it to calculate how much a change in government spending (ΔG) will change output (ΔY).” (Carlin & Soskice 2015, p. 508).

Formalmente, tem-se:

$$\Delta Y = \frac{1}{1 - c_1(1 - t)} \Delta G = \alpha \Delta g \quad \text{considerando } 1/1 - c_1(1 - t) = \alpha \quad (2)$$

A equação (2) mostra que a variação do produto é uma função da variação do *log* das despesas públicas. Trata-se de uma tradicional abordagem da macroeconomia; que atribui os efeitos da política fiscal sobre o produto; por meio de um efeito multiplicador (BLANCHARD; LEIGH, 2013). A hipótese deste artigo é que a manipulação adequada da política fiscal, pode não apenas estimular o crescimento, mas também a elevação das receitas públicas, cujo comportamento está correlacionado amplamente com as fases do ciclo econômico. Em outras palavras, a adoção de uma política fiscal mais eficiente; seja por impostos menos distorcivos sobre o crescimento, seja ainda por gastos públicos que estimulem o crescimento; pode induzir uma elevação da arrecadação, corrigindo os déficits públicos, sem a necessidade de elevações tributárias.

3. REVISÃO DA LITERATURA EMPÍRICA

Em geral, a literatura empírica considera que a tributação exerce um efeito negativo no crescimento econômico, entretanto, os resultados divergem conforme a natureza e a base de arrecadação do imposto:

“They find the fastest economic growth occurred in the 1950s when the top rate was more than ninety percent. However, their study ignores the most basic problems with this sort of statistical analysis, including: the variation in the tax base to which the individual income tax applies; the variation in other taxes, particularly the corporate tax; the short-term versus longterm effects of tax policy; and reverse causality, whereby economic growth affects tax rates.” (McBride, 2006, p. 2).

Esta noção passa pela visão neoclássica, que estabelece a livre iniciativa de mercado como a mais eficiente forma de se alocar os recursos na economia (SAY, 1803). De forma que, as intervenções do Estado na economia, afim de se corrigir eventuais falhas de mercado, só podem ser financiadas através da ampliação ou criação de algum imposto. Estas intervenções, fazem com que o governo retire da economia parte do excedente de produtores e consumidores, diminuindo a renda disponível e a capacidade de gasto dos agentes, criando o chamado peso morto dos impostos (GRUBER, 2009).

Os recursos da retirados pelo governo da economia; só não irão exercer efeitos negativos sobre o crescimento; quando a despesa pública for organizada com vistas a fomentar o crescimento econômico. A princípio, não se trata de uma discussão sobre

nível de receitas ou gastos públicos; isto é; de tamanho do governo, mas sim acerca de composição dos mesmos. Parte-se do pressuposto que o ponto E a curva de Laffer existe e; que este é o tamanho ideal do governo. Algumas composições de receitas e gastos induzem mais o crescimento do que outras (DERAJAVAN; ET. AL. 2006).

A literatura internacional traz vários resultados empíricos; que comprovam que um aumento da carga tributária; provoca desaceleração do crescimento econômico. McBride (2006) cita 26 trabalhos, todos apontando para o mesmo resultado. Existem evidências na literatura empírica; que a troca do financiamento dos governos; de impostos incidentes sobre a renda de famílias e empresas; por impostos sobre o consumo e propriedade, estariam relacionados com o crescimento do produto per capita (ARNOLD, ET. AL. 2011).

Já pelo lado das despesas; existem um conjunto relevante de evidências acerca dos efeitos dos multiplicadores fiscais sobre o crescimento econômico. Estes resultados dependem, em geral, do conjunto de instrumentos utilizados pela política fiscal, bem como das inovações tecnológicas da economia e do próprio estado das expectativas. Dependem principalmente das condições iniciais da economia e da magnitude dos multiplicadores fiscais (DELONG; SUMMERS, 2012). É possível, portanto, avaliar os efeitos sobre o crescimento e a consolidação fiscal de cada um destes fatores (BARREL; ET. AL. 2013).

Os efeitos de uma consolidação a partir dos multiplicadores fiscais; podem ser distintos para o governo central e para os governos locais. Evidências recentes, apresentam que os efeitos de multiplicadores fiscais sobre os componentes de demanda são relevantes, sobretudo no que se refere à criação de empregos (BARTIK, 2017). Quanto à composição dos gastos públicos e seus efeitos multiplicadores, existem evidências de que gastos públicos ineficientes, produzam redução da capacidade de crescimento das economias. Para acelerar o crescimento econômico; é preciso que despesas públicas apresentem efeitos multiplicadores superiores a 1. Evidências mostram que um aumento da relação de subsídios à empresas; estão relacionados com a queda no PIB da economia (OGIBAYASHI; TAKASHIMA, 2017).

Um outro estudo bastante completo sobre a aplicação da política fiscal, observando o lado das receitas e dos gastos públicos de países da OCDE e em tempo de paz – onde teoricamente os governos não deveriam incorrer em déficits por não estar auferindo despesas com batalhas, é o de Alesina & Ardagna (2009). Já Romer & Romer (2007) demonstram através de um modelo econométrico que, para cada 1% de aumento de carga tributária, há um ônus de 3% sobre o crescimento econômico.

De fato, a elevação de impostos, são mecanismos de inibição do consumo e investimento, e tende, portanto, a prejudicar o crescimento. Uma boa gestão destes recursos, ou seja, uma política de gastos eficiente; pode ser capaz de promover e incentivar iniciativas pró crescimento e podem proporcionar o efeito oposto. Em outras palavras, se o efeito multiplicador positivo sobre os gastos for maior que o efeito multiplicador negativo sobre os impostos, o programa de consolidação fiscal pode ser bem sucedido pelo canal do crescimento. Para tanto faz-se necessário a alocação de

recursos em setores estratégicos como os investimentos em capital físico e humano (DEJARAVAN; ET. AL. 2006).

$$\left\{ \begin{array}{l} \alpha_G > \alpha_T \rightarrow \text{Estímulo ao crescimento } Y \\ \alpha_G < \alpha_T \rightarrow \text{Desestímulo ao crescimento } Y \end{array} \right.$$

No Brasil, evidentemente, qualquer política fiscal deve sempre ser analisada sobre a luz da Lei de responsabilidade Fiscal (Lei complementar nº101 maio de 2000 da Presidência da República). Assim fica evidente que quaisquer pretensões de política fiscal, em particular, a tributária, que tenham como objetivo promover o crescimento ou a redistribuição de riqueza, deve estar ancorada no respeito à LRF. Esta lei proíbe um conjunto de medidas que incentivarão a contração de déficits.

4. CURVA DE LAFFER AMPLIADA E O GASTO EFICIENTE.

Embora seja parte do argumento, o objetivo do presente trabalho, não consiste em avaliar os efeitos da carga tributária e do gasto público sobre o produto, sobre isto, já existe uma vasta literatura. A ideia é demonstrar, através de um modelo teórico, o impacto de ambos os efeitos (multiplicador do gasto vs multiplicador dos impostos) sobre a arrecadação e conseqüentemente, sobre o déficit público.

Assumindo a existência do ponto E de Laffer, onde a arrecadação é maximizada, este ponto pode ser expandido a depender dos efeitos multiplicadores. Em geral, isto depende de dois fatores: primeiro, da forma como se arrecada e, segundo, da qualidade na aplicação destes recursos. A importância destes pressupostos para a análise, se dão já que a elevação da cobrança de impostos, sem uma contrapartida clara para o contribuinte, desincentiva a atividade, comprometendo assim a sua arrecadação e conseqüentemente ampliando o déficit público e levando a economia para o lado AC da Curva de Laffer. Existe, no entanto, um aspecto que não foi explorado por Laffer e permanece em aberto, trata-se dos efeitos qualitativos dos impostos e dos gastos sobre a consolidação.

Neste ponto, acredita-se que uma sinalização adequada, acerca da destinação dos recursos, pode exercer o efeito contrário ao que o proposto originalmente por Laffer. Uma vez que se introduz no comportamento da arrecadação e do déficit público, um elemento complicador, o crescimento do produto. Neste sentido, assumindo que o *tax payer* sejam *forward looking*, e que o governo seja crível. A orientação, através de um compromisso prévio assumido pelo governo de anunciar a aplicação dos recursos, criará um efeito psicológico no contribuinte, de que a aplicação planejada e eficiente dos seus recursos é necessária, tornando a arrecadação de tributos mais aceitável.

Neste aspecto, a utilização da política fiscal assume um comportamento apenas relativo, na determinação do comportamento das variáveis macroeconômicas, como crescimento do produto e do emprego. Com isto, o comportamento da arrecadação e da dívida pública, dado que, tornam-se estas variáveis, sensíveis ao componente privado do gasto, que por sua vez, vão depender do *estado de confiança* (KEYNES; 1936).

Sendo o objetivo da política macroeconômica; produzir uma consolidação fiscal sem criar uma recessão. Pode-se observar duas situações distintas: a primeira se trata de um corte de gastos públicos que em tese teriam um efeito recessivo. Entretanto, dado a sustentabilidade deste tipo de política para a dívida e sujeito à expectativas racionais, os agentes irão perceber uma taxa de juros a médio e longo prazo menor desencadeando desta forma novos investimentos, e portanto, elevando o crescimento do produto e da arrecadação (PERROTI, 2014).

A segunda situação consiste em uma elevação de alíquota de impostos, que da mesma forma consiste em uma estratégia recessiva. No entanto, dado um anúncio prévio de que uma mudança na forma de se arrecadar e gastar; fixando gastos em investimentos com capital físico e humano, pode-se desencadear em agentes *forward looking* o desejo por investimentos. Isto caso prevejam a manutenção de taxas elevadas de crescimento e uma situação solvente para o déficit público. As evidências recentes apontam para que consolidações fiscais pelo lado das despesas, possuem efeitos recessivos menores se comparados ao lado dos impostos (PEROTTI, 2014).

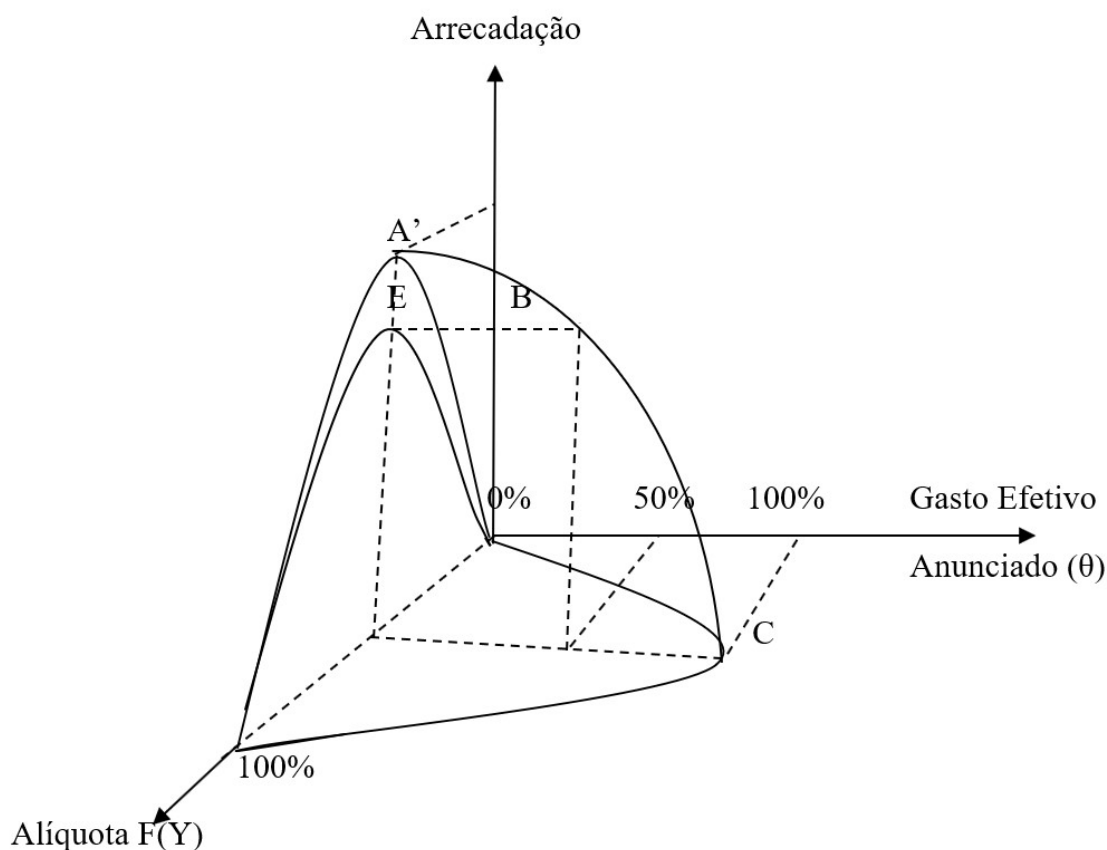
“This is the notion of the “expansionary effects of fiscal consolidations”. Obviously, its proponents have rarely argued that spending cuts by themselves will spur growth; accompanying structural reforms” (Perotti, 2014 p. 193)

A figura 2, demonstra o comportamento do contribuinte diante da substituição dos impostos, juntamente ao anúncio prévio da destinação dos recursos em investimentos. Sujeitos à credibilidade da política fiscal. Trata-se de uma versão Ampliada da Curva de Laffer, no qual há um compromisso do governo em utilizar de maneira eficiente os recursos e gerar bem estar para a população. Estimulando assim, o crescimento do produto e desta forma maximizando a arrecadação. Ao juntarmos as equações (1) e (2) podemos visualizar como através dos multiplicadores o setor público potencializa sua arrecadação, desde que obedecendo a seguinte condição:

$$\frac{1}{1 - c_1(1 - t)} \Delta G > \alpha\theta(T - T^2) \quad (3)$$

Na figura 2, a relação entre arrecadação e alíquota passa a incorporar um novo elemento. Agora a aplicação pré anunciada destes recursos em investimentos, representada por $1/1 - c_1(1 - t)$, somada a substituição de impostos mais recessivos sobre menos recessivos, representados em θ , fará com que a elasticidade dos gastos em investimento seja superior à elasticidade dos tributos. Tem-se uma expansão do produto na economia e conseqüentemente uma ampliação da arrecadação, sem a ampliação da alíquota de impostos, trazendo esta arrecadação a um ponto $A' > E$ (tradicional de Laffer).

Figura 2 – A Curva de Laffer Ampliada



Fonte: Elaboração própria

A figura 2 retrata a Curva de Laffer Ampliada, resultado da substituição de despesas e impostos públicos menos eficientes; por mais eficientes. De modo que a combinação de receitas e gasto eficiente, desloca a arrecadação para cima, mesmo diante de uma alíquota ótima (Ponto A). No ponto B, tem-se a situação intermediária, a economia encontra-se no ponto da alíquota ótima de Laffer, entretanto, na ausência de uma composição de gastos e receitas ineficientes, a arrecadação é abaixo da arrecadação máxima, neste ponto, temos uma arrecadação produzida igual ao E de Laffer⁵. Finalmente; no ponto C, tem-se uma situação hipotética na qual a arrecadação é 0. Isto se dá uma vez que, não existe vinculação de gastos, $\theta = 0$ e o multiplicador $1/1 - c_1(1 - \tau) = 0$, não há oferta de bens públicos o contribuinte se recusa a pagar seus impostos independentemente da alíquota cobrada. Nesta economia só haveria a provisão de bens privados.

No ponto A, tem-se o ponto ótimo, onde a alíquota permite um nível de arrecadação que é máximo. Neste ponto, o nível de gasto é capaz de gerar bem estar e serviços públicos para a população. Neste ponto tem-se que a condição da equação (3) é satisfeita, o que significa que o estímulo da atividade, por meio da eficiência no setor público; permite com que as receitas cresçam. Para isto, entretanto, o governo deve

⁵ Ponto E de Laffer equivalente ao ponto máximo na curva tradicional apresentados na Figura (1).

sinalizar a aplicação dos recursos e deter credibilidade junto à população. O ato de investir está intimamente relacionado com a crença nas ações estatais que por sua vez dependem da sua reputação.

Esta política de investimentos e de melhor gestão dos recursos públicos, por apresentar uma influência positiva sobre a renda agregada, trarão impactos positivos sobre a renda do governo. Isto terá conseqüentemente uma influência sobre a redução do déficit público e da dívida pública, contribuindo com a consolidação fiscal destas economias. Uma vez que a arrecadação é sensível à fase do ciclo econômico.

A Tabela 1, a seguir resume os três cenários de comportamento da arrecadação, diante dos efeitos das despesas e receitas públicas, diante do efeito dos multiplicadores. No caso A tem-se a condição proposta pela equação (3) é satisfeita, o que significa haver expansão do produto, arrecadação potencializada e redução do déficit e da dívida pública. Já no caso B verifica-se uma situação ótima do ponto de vista tradicional da Curva de Laffer, e a arrecadação é inferior do que no ponto A, sendo a política fiscal pautada pelos efeitos multiplicadores; neutra do ponto de vista do crescimento econômico e da consolidação fiscal. Finalmente no caso C tem-se um ciclo vicioso, no qual todo gasto público é improdutivo e, portanto, onde novos aumentos de impostos induzem à recessão prejudicando a arrecadação e elevando a dívida pública.

**Tabela 1 – Comportamento dos multiplicadores e seus impactos
macroeconômicos.**

	Multiplicadores	Produto (Y)	Arrecadação	Dívida Pública
Caso A	$\alpha\Delta G > \alpha\Delta T$	Cresce	Cresce	Diminui
Caso B	$\alpha\Delta G = \alpha\Delta T$	Neutro	Neutra	Neutra
Caso C	$\alpha\Delta G < \alpha\Delta T$	Retrai	Retrai	Aumenta

Fonte: Elaboração Própria

Assumindo, portanto, que existe despesas ineficientes no universo do gasto público das economias. Verifica-se com isto, que é possível corroborar com a consolidação fiscal das economias mergulhadas em déficits fiscais crônicos, sem alterar o tamanho do governo. Isto é, sem alterar o nível das despesas e das receitas públicas. A consolidação fiscal, pode se dar a partir de mudanças de composições, eliminando ineficiências e tornando o orçamento público mais propenso a estimular os investimentos privados e conseqüentemente o crescimento. O crescimento econômico induz o crescimento das receitas, sem que haja a necessidade de novos impostos.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.

A contribuição que este artigo traz, se dá do ponto de vista teórico. Se as hipóteses do modelo forem respeitadas, o crescimento pode ser potencializado mesmo na ausência de expansionismo macroeconômico. Para isto, as despesas públicas devem ser direcionadas para modalidades consideradas eficientes (investimentos públicos). A

dinâmica inversa é igualmente válida, já que o crescimento pode perfeitamente estar aumentando; em um panorama de adoção de um modelo tributário menos distorcivo, que seja capaz de não atrapalhar o gasto privado, o que promoveria de igual forma uma melhora nas contas públicas. Já que a melhora do tipo de impostos seria compensada por uma maior arrecadação proveniente da expansão da base.

O presente trabalho cumpriu o objetivo e, apresentou uma contribuição teórica sobre as finanças públicas. A contribuição apresentada consiste em uma estratégia de maximização das receitas e redução do déficit público, a partir de uma política fiscal eficiente. Esta eficiência se dá pelos efeitos multiplicadores dos impostos e das despesas. Esta configuração institucional; na presença da credibilidade da política fiscal, causa nos agentes a sensação psicológica de que o governo provê serviços públicos de qualidade; e que portanto ele é necessário. Isto desperta o incentivo ao investimento privado; causando a expansão do crescimento do produto, ampliando a arrecadação.

Este artigo avança sobre a literatura já existente, já que inclui um importante elemento que influencia o comportamento das receitas públicas, e que foi negligenciado por Laffer. A arrecadação máxima de tributos, não depende exclusivamente da alíquota praticada; mas também da utilização destes recursos pelo lado das despesas. Sendo assim; o comportamento do déficit e da dívida pública, não estariam vinculados apenas ao nível das receitas e das despesas públicas, mas também à composição dos mesmos. Já que há composições de orçamento público que estimulam, uns mais; outros menos, o crescimento do produto e da renda da economia.

Constata-se, portanto, que o crescimento do produto é responsável pelo crescimento da renda privada, como apresentado pela IS: $Y = C(Y - T) + I$. De forma que se a renda privada cresce, a renda pública acompanha. Assim, os efeitos desta política podem desencadear um ciclo virtuoso nas economias, não apenas para a arrecadação, mas também para a consolidação fiscal (déficit e dívida pública). De forma a colocá-los em uma trajetória descendente através de dois mecanismos: o primeiro, dado pelas elevações das receitas e, o segundo, dado pelo crescimento do produto.

REFERÊNCIAS

ALESINA, A.; ARDAGNA, S. **Large Changes in Fiscal Policy: Taxes versus Spending**, Tax Policy and the Economy, Chicago, v. 24. 2010.

ARNOLD; J. M, BRY; B, HEADY; C, JOHANSSON; A, SCHEWELLNUS; C, VARTIA; L. **Tax Policy for Economic Recovery and Growth**. The Economic Journal. Vol 121. P. 59 – 80. February 2011.

BARRELL; R, HOLLAND; D, HURST; I. **Fiscal Multipliers and Prospects for Consolidation**. OECD Journal. Economic Studies. 2013.

BARTIK; T. J, **New Evidence on State Fiscal Multipliers: Implications for State Policies**. Upjohn Institute Working Paper. P. 17 – 275. July. 2017.

BLANCHARD; O, LEIGH; D. **Growth Forecast Errors and Fiscal Multipliers**. American Economic Review. Vol 103. N. 3. P. 117 – 120. May 2013.

p. 47 – Consolidação Fiscal, Multiplicadores Fiscais e a Curva de Laffer Ampliada: uma Abordagem a partir das Receitas e Despesas Públicas

BRASIL. **Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm Acesso em: 29/07/2014

BRENNAN; G. BUCHANAN; J. **The Power to Tax: The Fiscal Constitution**. Ed. Liberty Fund. 2000.

CANDIDO JÚNIOR, J. O. **Os Gastos Públicos no Brasil são Produtivos?** Planejamento e Políticas Públicas. N. 23. Junho 2001.

CARLIN, W. SOSKICE, D. **Macroeconomics, institutions, instability, and the Financial System**. Vol. 2, Oxford, 2015.

DELONG; J. B, SUMMERS; L. H. **Fiscal Policy in a Depressed Economy**. Brookings Papers on Economic Activity. 2012.

DERAJAVAN, S. SWAROOP, V. ZOU, H. F. **The Composition of Public Expenditure and Economic Growth**. Journal of Monetary Economic, v, 37, p 313 – 344, 1996.

GIAMBIAGI, F.; ALEM, A. C. **Finanças Públicas**, vol. 3 Campus, 2008.

GRUBER, J. **Finanças Públicas e Política Pública**. Editora Gen LTC. 2ª Edição. 2009.

KYDLAND; F, PRESCOTT, E. **Time to Build and Aggregate Fluctuations**. Econometrica. Vol. 50. November. P. 1345 – 1370. 1982.

LAFFER, A. **The Laffer Curve: Past, Present, and Future**. Executive Summary Backgrounder. The Heritage Foundation. Working Paper N. 1765. June 2004.

McBRIDE, W. **What Is the Evidence on Taxes and Growth?** 2012, **Special Report nº 207**. Disponível em <taxfoundation.org/article/what-evidence-taxes-and-growth>. Acesso em: 20/05/2014.

MENDES, M. J. **Capture of fiscal transfers: a study of Brazilian local governments**. Revista de Economia Aplicada, v. 9, p. 427-444, 2005.

NISKANEN, W. **Bureaucracy and representative government**. Chicago. Aldine-Atherton. 1975.

OGIBAYASHI; S, TAKASHIMA; K. **Influence of Inefficiency in Government Expenditure on the Multiplier of Public Investment**. Computational Economics. Vol. 50. P. 549 – 577. December. 2017.

Perotti, R. **Fiscal Policies in Recessions**, 2014, What have we learned? IMF. 2014.

Romer D.; Romer, C. **The Macroeconomic Effects of Tax Changes: Estimates based on a new measure of fiscal Shocks**

SAY, J. B. **A Treatise on Political Economy**. Editora Transaction Publishers. 2009, Originally publish in 1803.

The Laffer Center. **The Laffer Curve**, 2014. Disponível em: WWW.laffercenter.com/the-laffer-center-2/the-laffer-curve/ Acesso em: 20/05/2014

TOSUN; M. S. ABIZADEH; S. **Economic Growth and Tax Components: An Analysis of Tax Changes in OECD**. Journal of Applied Economics. Vol. 37. 2005.

TRABANDT; M, UHLIG; H. **The Laffer Curve Revisited**. Journal of Monetary Economics. Vol. 58. P. 305 – 327. 2011.

Vasquez S. **Origem e Finalidades dos Impostos Especiais de Consumo**. 2005. Disponível em:

http://www.sergiovasques.com/xms/files/Artigos/Accises/Origem_e_Finalidades_dos_I_EC.pdf Acesso em: 20/11/2013.

WAGNER, A. **Finanzwissenschaft**. Leipzig, 1890.

WANNISKI, J. **Taxes, Revenues and the Laffer Curve**, The Way the World Works: How Economies Fail, and Succeed. Copiright, 1ª edição. 1978.